



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera a redação do art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterado o art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 180 - As moções podem intitular-se de Congratulações, Pesar, Repúdio ou Protesto, Solidariedade ou Apoio, e Apelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05.03.2024).